



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

### PROJETO DE LEI Nº , de 2023 (Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Apresentação: 21/12/2023 15:36:51.513 - MESA

PL n.6165/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes, adesivos ou placas informativas em idiomas distintos nos locais de acesso e permanência de turistas público ou privado, contendo as informações de utilidade e segurança pública aos turistas nos Estados do Brasil, assim como, informações sobre os meios de denúncias, contato e endereço com localização da Delegacia de Proteção ao Turista.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartaz, placa informativa ou adesivo em idiomas distintos nos locais públicos que sejam de acesso e permanência de turistas, contendo as informações de utilidade e segurança pública, como serviços especializados e unidades de apoio aos turistas, assim como, informações sobre os meios de denúncias, contato e endereço com localização da Delegacia de Proteção ao Turista do local, devendo ser adaptados às pessoas com pessoas com deficiência.

Parágrafo Único. Quando se tratar de locais privados que sejam de acesso e permanência de turistas, a obrigatoriedade da afixação do material informativo será do proprietário ou do responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/12/2023 15:36:51.513 - MESA

PL n.6165/2023

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país turístico e muito procurado por estrangeiros. As paisagens naturais e a diversidade cultural são os principais atrativos turísticos do país. Só no primeiro trimestre de 2023, cerca de 2,3 milhões de estrangeiros visitaram a nação brasileira e segundo dados publicados pelo sítio eletrônico do Governo Federal, a marca é superior à do mesmo período de 2020, último ano antes da pandemia por coronavírus. Somente nos dois primeiros meses deste ano, os 1,5 milhão de visitantes injetaram R\$ 5,8 bilhões na economia brasileira conforme levantamento da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) e do Ministério do Turismo.<sup>1</sup>

O desempenho também se apresentou superior ao do primeiro trimestre de 2019, considerando que houve 2,2 milhões de turistas internacionais no Brasil. No ranking, a maior parte desses turistas que visitam o Brasil são argentinos(as), totalizando aproximadamente, 01 milhão de pessoas. Logo em seguida, são estadunidenses, com 184,3 mil, e em terceiro lugar, são paraguaios, com 151,5 mil pessoas conforme os dados oficiais divulgados.

Cumpre salientar que o gasto dos turistas estrangeiros no Brasil contribui e muito com a economia nacional. É uma atividade econômica responsável pela geração de empregos e pelo intenso dinamismo do setor terciário, uma vez que movimenta uma série de serviços como transporte, alimentação e hospedagem. Segundo um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, cada R\$ 1,00 investido na promoção internacional do turismo, R\$ 20,00 retornam para a economia brasileira<sup>2</sup>, ou seja, é possível coadunar com o pensamento de que se trata de um investimento de alto rendimento.

Assim, o turismo e a economia brasileiro devem ser olhados com uma atenção especial, pois resta clarividente o quanto é importante para a cultura, para a geração de empregos, para o dinamismo econômico e para a atração de maiores investimentos no país e nas diversas regiões e cidades turísticas do país.

Neste contexto, a presente proposição que tem por finalidade garantir o direito ao acesso à informação previsto no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal<sup>3</sup>, tanto para turistas estrangeiros, quanto para turistas nacionais, com vias de garantias de direitos já consolidados, a exemplo do previsto no artigo 6º

<sup>1</sup> Acesso disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/2-3-milhoes-de-estrangeiros-visitaram-o-brasil-no-primeiro-trimestre>.

<sup>2</sup> Acesso disponível em: <<https://embratur.com.br/2023/05/15/importancia-do-turismo-na-economia-do-brasil-entra-no-debate-nacional/>>.

<sup>3</sup> Acesso disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.



\* C D 2 3 1 5 2 3 7 1 2 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/12/2023 15:36:51.513 - MESA

PL n.6165/2023

do Código de Defesa do Consumidor que prevê ser direito básico do consumidor o acesso à informação<sup>4</sup>.

Diante do exposto, tornar obrigatória a afixação de cartaz, adesivo ou placa informativa em idiomas distintos nos locais públicos que sejam de acesso e permanência de turistas, contendo as informações de utilidade e segurança pública como serviços especializados e unidades de apoio aos turistas do local, assim como, informações sobre os meios de denúncias, contato e endereço com localização da Delegacia de Proteção ao Turista assegurará o direito ao acesso a informação, devendo ser de forma clara, adequada, visível, precisa, inclusiva e acessível aos turistas, que são pessoas com deficiência.

Certo de que meus nobres pares compreendem a importância desta proposta legislativa, conclamo-os ao apoio e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ROGÉRIA SANTOS**  
Deputada Federal

<sup>4</sup> Acesso disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm)>.



LexEdit  
CD231523712100\*